



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000
Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, nº 225, Centro,
Elói Mendes-MG – CEP: 37.110-00
Site: www.eloimendes.mg.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Responsável pela demanda:	EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Matrícula:	6275
E-mail institucional:	secretaria_obras@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda			
Objeto: Adesão à ata de registro de Preço nº 004/2024– Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO			
Processo Licitatório: 006/2024			
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024			
Objetivo: Aquisição de Veículos Automotores Diversos			
Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário
Caminhão com Carroceria Aberta Carga Seca e Módulo Caminhão 4x2, novo zero km, ano/modelo mínimo 2023/2023, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156 CV, torque mínimo de 580 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado de 8.300kg, com ar condicionado, implementado com carroceria aberta para transporte de carga seca e módulo para 4 passageiros, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	01	UND	R\$ 367.100,00
Caminhão com Cesto Aéreo-9 Ton Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2023, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 160 CV, torque mínimo de 600 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado mínimo de 8.300 kg, ar-condicionado, implementado com cesto aéreo simples de no mínimo 10 metros, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios	01	UND	R\$ 474.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000
Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, nº 225, Centro,
Elói Mendes-MG – CEP: 37.110-00
Site: www.eloimendes.mg.gov.br

exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.			
Caminhão com Compactador Lixo 12m³ Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano /modelo mínimo 2023/2023, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, com ar-condicionado, implementado com compactador de lixo de 12m ³ compactados, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	01	UND	R\$ 560.400,00

3. Justificativa

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, celebrada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, decorre da necessidade do Município de Elói Mendes/MG, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, em promover o fortalecimento da sua infraestrutura operacional por meio da aquisição de veículos automotores diversos (Caminhão com Carroceria Aberta Carga Seca e Módulo, Caminhão com Cesto Aéreo - 9 Ton, Caminhão com Compactador de Lixo 12m³). Tais aquisições visam garantir a adequada execução dos serviços públicos urbanos essenciais, como a coleta de resíduos sólidos, manutenção da iluminação pública, logística de materiais e apoio a obras municipais. A adesão justifica-se também com base no princípio da eficiência, previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo ao Município a obtenção de economia de escala, otimização de recursos e celeridade na contratação. Foram realizados três orçamentos prévios no mercado para fins de comparação, tendo-se verificado que os preços registrados na referida ata são significativamente mais vantajosos em relação aos praticados de forma isolada, demonstrando a economicidade e a conveniência da adesão.

4. Alinhamento estratégico

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – CIMLAGO está alinhada à estratégia do Município de Elói Mendes/MG no fortalecimento da infraestrutura pública, visando à melhoria contínua da prestação dos serviços urbanos essenciais, como coleta de resíduos, manutenção de vias, iluminação pública e apoio às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000
Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, nº 225, Centro,
Elói Mendes-MG – CEP: 37.110-00
Site: www.eloimendes.mg.gov.br

atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. A medida reflete o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa, otimização de recursos públicos e modernização da frota, promovendo economia de escala, redução de custos operacionais e celeridade na contratação. Além disso, a adesão contribui para o aprimoramento da capacidade de resposta do município às demandas urbanas, alinhando-se às diretrizes da gestão pública sustentável, responsável e transparente, com foco na qualidade dos serviços prestados à população e no atendimento efetivo ao interesse público.

**5. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)**

R\$ 1.402.070,00

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 430
Fonte: 2.500.99

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

() Alta () Média () Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

ELÓI MENDES, 01 DE JULHO DE 2025.

EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS